



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 471

Senhor Presidente

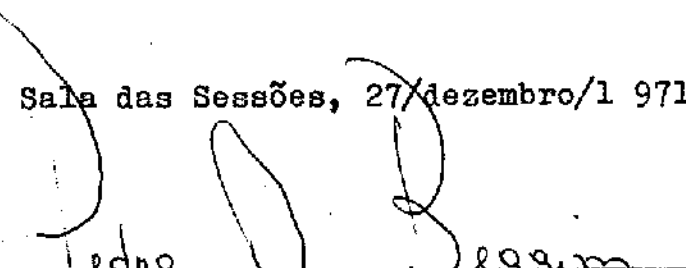
CONSIDERANDO que o leito carroçável da rua Nami Azem se encontra em péssimo estado, não permitindo o trânsito normal de veículos;

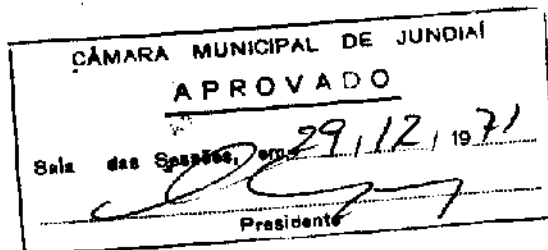
CONSIDERANDO que tal fato vem trazendo transtornos aos munícipes ali residentes e aos que por aquela via são obrigados a transitar,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Tem o Executivo ciência do fato apontado?
- Quando pretende determinar a reparação da aludida artéria?

Sala das Sessões, 27/dezembro/1 971.


Pedro Oswaldo Beagim.



f/lj.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 05 de Janeiro de 1972

REF. N.º GP-L 49/72

PROC. N.º 045

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	
- 5 JAN 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2471/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos à Diretoria de Obras e - Serviços Públicos que providencie a reparação do leito carroçável da rua NAMI AZEM, dentro do menor lapso de - tempo possível.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 7 de	de 19 72